



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS - MG

Rua José de Barros Louzada, nº 40, Centro CEP:37.527-000

e-mail: camaradapedra@gmail.com

Site: conceicaodaspedras.cam.mg.gov.br

Tel: (35) 3664-1258

PROJETO DE LEI Nº 1.091/2020

“Concede Abono Salarial aos Profissionais da Educação”

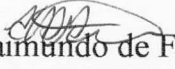
A Câmara Municipal de Conceição das Pedras aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

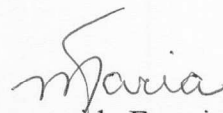
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder no mês de dezembro de 2020, abono salarial aos profissionais da Educação em atividade no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais).

Art. 2º - Para atender as despesas decorrentes desta lei serão utilizados saldos do FUNDEB, consignados no orçamento vigente.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

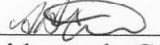
Sala das sessões, aos 15 de dezembro de 2020.


Antero Raimundo de Faria
Presidente da CMCP


Maria Aparecida Ferreira de Faria
1ª Secretária

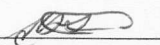
APROVADO

Em primeira discussão em 01/12/2020.


Presidente da Câmara Municipal

APROVADO

Em segunda discussão em 15/12/2020.


Presidente da Câmara Municipal

CERTIDÃO

Certifico que nesta data: 16/12/2020, o Projeto de Lei nº 1.091/2020, aprovado em duas sessões ordinárias, foi publicado no quadro de avisos e no Site Oficial www.conceicaodaspedras.cam.mg.gov.br pela Câmara Municipal de Conceição das Pedras/MG.

Eu, Luciana Lopes Cirino, Agente Administrativo, o assino e dou fé.
Sala das Sessões, aos 16/12/2020.

